



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Aditamento nº 08 ao contrato nº 064/2017
Processo Licitatório n.º 6287067/2015
Pregão Eletrônico n.º 202/2015
Requisição de Registro de Preços – RRP: 80/2015
Ata de Registro de Preços: 017/2016
Processo Administrativo n.º 1333206/2020

Aditamento nº 08 ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0009-83, com sede na Rua Doutor Arlindo Sodré, nº 485, bairro Itararé, nesta Capital, CEP 29.047-500, neste ato representada pela Secretaria de Educação **ADRIANA SPERANDIO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da CI nº 744.343 – SSP/ES e CPF nº 840.960.127-34, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ n.º 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, nº 99, Catumbi, São Paulo/SP, CEP 03.021-000, tendo por seu representante **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 38.775.300-X e CPF n.º 402.809.738-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem proceder ao aditamento nº 08 ao Contrato nº 064/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1333206/2020, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente instrumento a Concessão de reajuste:

1.1.1. A concessão de repactuação do Montante A, relativo ao aumento salarial da categoria, passando o valor do salário/mês do **Auxiliar de Serviço Geral** para R\$ 1.142,86 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e do valor do salário/mês do **Encarregado** para R\$ 1.664,59 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Pública e Serviços Similares do Estado do Espírito Santo – SINDLIMPE, **a partir de janeiro de 2020**;



Secretaria Municipal de Educação – Rua Dr. Arlindo Sodré, nº 485, Itararé, Vitória – ES – Tel.: 3135-1022

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280
973802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2020.12.21
16:30:15 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1.2. Alteração no valor do item **Auxílio-Alimentação** para ambas categorias a partir de Janeiro/2020, em conformidade com os valores regulados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Pública e Serviços Similares no Estado do Espírito Santo – SINDLIMPE: O **Auxílio-Alimentação** (Ticket) passou para R\$ 321,42 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), já com o desconto limite de 3,5% do valor do benefício;

1.1.3. Sobre o **Auxílio-Creche**, para ambas categorias, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Pública e Serviços Similares no Estado do Espírito Santo – SINDLIMPE (índice de 5,95% de R\$ 228,57 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a importância de **R\$ 13,60** (treze reais e sessenta centavos);

1.1.4. Alteração no valor do vale-transporte que passou para **R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos) a partir de 05 de janeiro, em virtude da publicação do Decreto nº 17.971/2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro de 2020;

1.1.5. Aumento no percentual de **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por cento) sobre o valor do Montante “B”: Insumos (Material de Limpeza) e Benefícios com Pessoal (Uniformes e EPIs), oriundo da variação do IPCA/IBGE obtido do período compreendido entre janeiro/2019 a dezembro/2019, a partir de 01/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo de Aditamento correrão à conta da dotação orçamentária: 14.01.12.361.0005.2.0227, 14.01.12.365.0005.2.0227, no elemento de despesa: 3.3.90.37.02 – Fontes de Recurso: 1.111.0000.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste Aditamento corresponde à importância de R\$ 467.395,20 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), passando o valor do





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contrato para R\$ 78.128.979,48 (setenta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Município publicará o resumo deste instrumento na Imprensa Oficial do Município, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. No prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação feita pela Secretaria requisitante, a CONTRATADA deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste aditivo, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas do Contrato Original, descrito no preâmbulo do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo.

Adriana Sperandio
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2020.12.21 16:30:38 -03'00'

Gustavo Martins de Godoy
Soluções Serviços Terceirizadas Eireli
CONTRATADA



Encarregado- Escala 5 x 2

MONTANTE A										
ITEM	Discriminação	Encarregado	MP 936/2020 - CCT 2020 e IPCA/IBGE	MP 936/2020 - VT a partir de 05/01/20	Encarregado	MP 936/2020 - CCT 2020 e IPCA/IBGE	Vale Transporte a partir de 05/01/20	ENCARREGADO	CCT 2020 e IPCA/IBGE	Vale Transporte a partir de 05/01/20
1.1	Remuneração									
1.1.1	Salário Base Mensal : Encarregado	30,00%	499,38	499,38	50,00%	832,30	832,30	100,00%	1.664,59	1.664,59
1.1.2	Adicionais sobre salário									
1.1.3	Adicional Noturno									
1.1.4	Adicionais insalubridade - Conforme Cláusula Décima da Convenção Coletiva da Categoria									
	Subtotal 1.1 - Total de Mão de Obra (Remuneração + adicionais)	30,00%	499,38	499,38	50,00%	832,30	832,30	100,00%	1.664,59	1.664,59
1.2	ENCARGOS SOCIAIS									
1.2.1	Grupo A - Obrigações Sociais	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor
1.2.1.1	Previdência Social - INSS	20,00%			20,00%	166,46	166,46	20,00%	332,92	332,92
1.2.1.2	Sesi/Sesc	1,50%			1,50%	12,48	12,48	1,50%	24,97	24,97
1.2.1.3	Senai/Senac	1,00%			1,00%	8,32	8,32	1,00%	16,65	16,65
1.2.1.4	Incra	0,20%			0,20%	1,66	1,66	0,20%	3,33	3,33
1.2.1.5	Salário Educação	2,50%			2,50%	20,81	20,81	2,50%	41,61	41,61
1.2.1.6	FGTS	8,00%			8,00%	66,58	66,58	8,00%	133,17	133,17
1.2.1.7	Seguro de Acidente do Trabalho - SAT (RAT 3,00 x FAP 1,00)	3,00%			3,00%	24,97	24,97	3,00%	49,94	49,94
1.2.1.8	Sebrae	0,60%			0,60%	4,99	4,99	0,60%	9,99	9,99
	Subtotal 1.2.1 - Obrigações Sociais - Grupo A	36,80%			36,80%	306,28	306,28	36,80%	612,57	612,57
1.2.2	Grupo B - Tempo Não Trabalhado									
1.2.2.1	Férias	9,17%			9,17%	152,69	152,69	9,17%	152,69	152,69
1.2.2.2	Faltas Abonadas	1,53%			1,53%	12,72	12,72	1,53%	25,44	25,44
1.2.2.3	Faltas Legais	0,90%			0,90%	7,53	7,53	0,90%	15,06	15,06
1.2.2.4	Licença Paternidade	0,01%			0,01%	0,12	0,12	0,01%	0,24	0,24
1.2.2.5	Acidente do Trabalho	0,06%			0,06%	0,48	0,48	0,06%	0,96	0,96
1.2.2.6	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%			0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
	Subtotal 1.2.2 - Tempo não trabalhado - Grupo B	11,68%			11,68%	173,53	173,53	11,68%	194,39	194,39
1.2.3	Grupo C - Gratificações									
1.2.3.1	Adicional 1/3 férias	3,41%			3,41%	56,84	56,84	3,41%	56,84	56,84
1.2.3.2	13a. Salário	9,31%			9,31%	154,92	154,92	9,31%	154,92	154,92
	Subtotal 1.2.3 - Gratificações - Grupo C	12,72%			12,72%	211,76	211,76	12,72%	211,76	211,76
1.2.4	Grupo D - Indenizações									
1.2.4.1	Aviso Prévio Indenizado + 13a. Férias e 1/3 constitucional	0,91%			0,91%	7,56	7,56	0,91%	15,12	15,12
1.2.4.2	FGTS sobre Aviso Prévio + 13a. Indenizado	0,03%			0,03%	0,26	0,26	0,03%	0,52	0,52
1.2.4.3	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	0,50%			0,50%	4,13	4,13	0,50%	8,26	8,26
	Subtotal 1.2.4 - Indenizações - GRUPO D	1,44%			1,44%	11,95	11,95	1,44%	23,89	23,89
1.2.5	Grupo E - Licença Maternidade									
1.2.5.1	Aprovisionam. Férias s/ licença maternidade	0,08%			0,08%	0,64	0,64	0,08%	1,27	1,27
1.2.5.2	Aprovisionam. 1/3 const férias s/ licença maternidade	0,03%			0,03%	0,21	0,21	0,03%	0,42	0,42
1.2.5.3	Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,34%			0,34%	2,87	2,87	0,34%	5,73	5,73
	Subtotal 1.2.5 - Licença Maternidade - Grupo E	0,45%			0,45%	3,72	3,72	0,45%	7,43	7,43
1.2.6	Grupo F - Incidência do Grupo A									
1.2.6.1	Incidencia do Grupo A x (B+C)	8,98%			8,98%	74,73	74,73	8,98%	149,47	149,47
	Subtotal 1.2.6 - Incidencia do Grupo A - Grupo F					74,73	74,73		149,47	149,47
	Subtotal 1.2 - Total dos Encargos Sociais (Grupos A+B+C+D+E+F)	0,40%			0,40%	781,99	781,99	0,40%	1.199,53	1.199,53
	TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1.1 + 1.2)	0,12%	499,38	499,38	0,12%	1.614,29	1.614,29	0,12%	2.864,13	2.864,13
2	MONTANTE B									
ITEM	Discriminação									
2.1	Insumos		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.1.1	Material de limpeza		265,68	265,68		265,68	265,68		265,68	265,68
	Subtotal 2.1 - Insumos		265,68	265,68		265,68	265,68		265,68	265,68
2.2	Benefícios com Pessoal		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.2.1	Uniformes e EPIs		35,77	35,77		35,77	35,77		35,77	35,77
2.2.2	Cesta Basica / Alimentação - R\$ 14,65*22 - 3,5% - conforme CC		321,42	321,42		321,42	321,42		321,42	321,42
2.2.3	Vale Transporte (deduzir desconto legal)					115,06	121,66		47,52	71,72
2.2.4	Idesp/Idespe		3,00	3,00		3,00	3,00		3,00	3,00
2.2.5	Auxilio Creche - indice de ocorrência 5,95%		13,60	13,60		13,60	13,60		13,60	13,60
2.2.6										
	Subtotal 2.2 - Benefícios com Pessoal		373,79	373,79		488,85	495,45		421,31	445,51
2.3	Demais Componentes	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.3.1	Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	172,81	172,81	5,00%	172,81	172,81	5,00%	177,56	178,77
2.3.2	Lucro				7,02%	254,76	254,76	7,02%	261,75	263,54
	Subtotal 2.3 - Demais Componentes	5,00%	172,80	172,80	12,02%	427,56	427,56	12,02%	439,30	442,30
	TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 2.1 + 2.2 + 2.3)		812,28	812,28		1.182,10	1.188,70		1.126,30	1.153,49
3	MONTANTE C									
ITEM	Discriminação	Percentual	Encarregado	Encarregado	Percentual	Encarregado	Encarregado	Percentual	Encarregado	Encarregado
3.1	Tributos	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"
3.1.1	ISSQN	5,00%	76,47	76,47	5,00%	163,04	163,43	5,00%	232,67	234,25
3.1.2	PIS	1,65%	25,24	25,24	1,65%	53,81	53,94	1,65%	76,78	77,31
3.1.3	COFINS	7,60%	116,25	116,25	7,60%	247,84	248,43	7,60%	353,67	356,08
	TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)	14,25%	217,97	217,97	14,25%	464,71	465,80	14,25%	663,13	667,65
	VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)		1.529,64	1.529,64		3.261,09	3.268,78		4.653,56	4.685,27



Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza Predial - Escala 05 X 02

1 MONTANTE A										
ITEM	Discriminação	ASG	MP 936 - CCT 2020 e IPCA/IBGE	MP 936/2020 - VT a partir de 05/01/20	ASG	MP 936 - CCT 2020 e IPCA/IBGE	MP 936/2020 - VT a partir de 05/01/20	PREDIAL	CCT 2020 e IPCA/IBGE	Vale Transporte a partir de 05/01/20
1.1	Remuneração		Valor	Valor		Valor			Valor	Valor
1.1.1	Salário Base Mensal : ASG	30,00%	342,86	342,86	50,00%	571,43	571,43	100,00%	1.142,86	1.142,86
1.1.2	Adicionais sobre salário									
1.1.3	Adicional Noturno									
1.1.4	Adicionais Insalubridade - Conforme Cláusula Décima da Convenção Coletiva da Categoria				20,00%	212,00	212,00	20,00%	212,00	212,00
Subtotal 1.1 - Total de Mão de Obra (Remuneração + adicionais)		30,00%	342,86	342,86	70,00%	783,43	783,43	120,00%	1.354,86	1.354,86
1.2	ENCARGOS SOCIAIS		Valor	Valor		Valor			Valor	Valor
1.2.1	Grupo A - Obrigações Sociais									
1.2.1.1	Previdência Social - INSS	20,00%			20,00%	156,69	156,69	20,00%	270,97	270,97
1.2.1.2	Sesi/Sesc	1,50%			1,50%	11,75	11,75	1,50%	20,32	20,32
1.2.1.3	Senai/Senac	1,00%			1,00%	7,83	7,83	1,00%	13,55	13,55
1.2.1.4	Incrá	0,20%			0,20%	1,57	1,57	0,20%	2,71	2,71
1.2.1.5	Salário Educação	2,50%			2,50%	19,59	19,59	2,50%	33,87	33,87
1.2.1.6	Fgts	8,00%			8,00%	62,67	62,67	8,00%	108,39	108,39
1.2.1.7	Seguro de Acidente do Trabalho - SAT (RAT 3,00 x FAP 1,00)	3,00%			3,00%	23,50	23,50	3,00%	40,65	40,65
1.2.1.8	Sebrae	0,60%			0,60%	4,70	4,70	0,60%	8,13	8,13
Subtotal 1.2.1 - Obrigações Sociais - Grupo A		36,80%			36,80%	288,30	288,30	36,80%	498,58	498,58
1.2.2	Grupo B - Tempo Não Trabalhado									
1.2.2.1	Férias	9,17%			9,17%	120,86	120,86	9,17%	124,28	124,28
1.2.2.2	Faltas Abonadas	1,53%			1,53%	11,97	11,97	1,53%	20,71	20,71
1.2.2.3	Faltas Legais	0,90%			0,90%	7,09	7,09	0,90%	12,26	12,26
1.2.2.4	Licença Paternidade	0,01%			0,01%	0,11	0,11	0,01%	0,20	0,20
1.2.2.5	Acidente do Trabalho	0,06%			0,06%	0,45	0,45	0,06%	0,78	0,78
1.2.2.6	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%			0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Subtotal 1.2.2 - Tempo não trabalhado - Grupo B		11,68%			11,68%	140,48	140,48	11,68%	158,23	158,23
1.2.3	Grupo C - Gratificações									
1.2.3.1	Adicional 1/3 férias	3,41%			3,41%	44,99	44,99	3,41%	46,26	46,26
1.2.3.2	13a. Salário	9,31%			9,31%	122,63	122,63	9,31%	126,09	126,09
Subtotal 1.2.3 - Gratificações - Grupo C		12,72%			12,72%	167,62	167,62	12,72%	172,36	172,36
1.2.4	Grupo D - Indenizações									
1.2.4.1	Aviso Prévio Indenizado + 13a. Férias e 1/3 constitucional	0,91%			0,91%	7,11	7,11	0,91%	12,30	12,30
1.2.4.2	FGTS sobre Aviso Prévio + 13a. Indenizado	0,03%			0,03%	0,24	0,24	0,03%	0,42	0,42
1.2.4.3	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	0,50%			0,50%	3,89	3,89	0,50%	6,72	6,72
Subtotal 1.2.4 - Indenizações - GRUPO D		1,44%			1,44%	11,25	11,25	1,44%	19,45	19,45
1.2.5	Grupo E - Licença Maternidade									
1.2.5.1	Aprovisionam. Férias s/ licença maternidade	0,08%			0,08%	0,60	0,60	0,08%	1,04	1,04
1.2.5.2	Aprovisionam. 1/3 const férias s/ licença maternidade	0,03%			0,03%	0,20	0,20	0,03%	0,35	0,35
1.2.5.3	Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,34%			0,34%	2,70	2,70	0,34%	4,67	4,67
Subtotal 1.2.5 - Licença Maternidade - Grupo E		0,45%			0,45%	3,50	3,50	0,45%	6,04	6,04
1.2.6	Grupo F - Incidência do Grupo A									
1.2.6.1	Incidência do Grupo A x (B+C)	8,9792%			8,9792%	70,35	70,35	8,9792%	121,66	121,66
Subtotal 1.2.5 - Incidência do Grupo A - Grupo F		8,98%			8,98%	70,35	70,35	8,98%	121,66	121,66
Subtotal 1.2 - Total dos Encargos Sociais (Grupos A+B+C+D+E+F)		72,06%			72,06%	681,50	681,50	72,06%	976,32	976,32
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1.1 + 1.2)		102,06%	342,86	342,86	142,06%	1.464,92	1.464,92	192,06%	2.331,18	2.331,18
2 MONTANTE B										
ITEM	Discriminação		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"			Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.1	Insumos									
2.1.1	Material de limpeza		265,68	265,68		265,68	265,68		265,68	265,68
2.1.2										
2.1.3										
Subtotal 2.1 - Insumos			265,68	265,68		265,68	265,68		265,68	265,68
2.2	Benefícios com Pessoal		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"			Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.2.1	Uniformes e EPIs		49,83	49,83		49,83	49,83		49,83	49,83
2.2.2	Cesta Básica / Alimentação - R\$ 14,65*22 - 3,5% - conforme CCT		321,42	321,42		321,42	321,42		321,42	321,42
2.2.3	Vale Transporte (deduzir desconto legal)					130,71	137,31		78,83	103,03
2.2.4	Idespre/Idespe		3,00	3,00		3,00	3,00		3,00	3,00
2.2.5	Auxílio Creche - índice de ocorrência 5,95%		13,60	13,60		13,60	13,60		13,60	13,60
2.2.6										
Subtotal 2.2 - Benefícios com Pessoal			387,85	387,85		518,56	525,16		466,68	490,88
2.3	Demais Componentes		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.3.1	Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	149,77	149,77	5,00%	149,77	149,77	5,00%	153,18	154,39
2.3.2	Lucro				7,02%	220,79	220,79	7,02%	225,81	227,60
Subtotal 2.3 - Demais Componentes		5,00%	149,77	149,76	12,02%	370,55	370,55	12,02%	378,99	381,98
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 2.1 + 2.2 + 2.3)			803,30	803,30		1.154,79	1.161,39		1.111,35	1.138,55
3 MONTANTE C										
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG	Encarregado	Percentual	ASG	ASG	Percentual	ASG	ASG
3.1	Tributos		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"
3.1.1	ISSQN	5,00%	66,83	66,82	5,00%	152,75	153,14	5,00%	200,73	202,32
3.1.2	PIS	1,65%	22,05	22,05	1,65%	50,41	50,54	1,65%	66,24	66,76
3.1.3	COFINS	7,60%	101,58	101,58	7,60%	232,18	232,77	7,60%	305,11	307,52
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)		14,25%	190,47	190,47	14,25%	435,35	436,44	14,25%	572,08	576,60
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			1.336,63	1.336,63		3.055,06	3.062,76		4.014,61	4.046,32



Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza Predial de Banheiros Públicos e/ou Uso Coletivo - Escala 5 x 2

MONTANTE A										
ITEM	Discriminação	BANHEIRISTA	MP 936 - CCT 2020 e IPCA/IBGE	MP 936/2020 - VT a partir de 05/01/20	BANHEIRISTA	MP 936 - CCT 2020 e IPCA/IBGE	MP 936/2020 - VT a partir de 05/01/20	BANHEIRISTA	CCT 2020 e IPCA/IBGE	Vale Transporte a partir de 05/01/20
1.1	Remuneração									
1.1.1	Salário Base Mensal : ASG	30,00%	342,86	342,86	50,00%	571,43	571,43	100,00%	1.142,86	1.142,86
1.1.2	Adicionais sobre salário									
1.1.3	Adicional Noturno									
1.1.4	Adicionais Insalubridade - Conforme Cláusula Décima da Convenção Coletiva da Categoria				40,00%	424,00	424,00	40,00%	424,00	424,00
Subtotal 1.1	- Total de Mão de Obra (Remuneração + adicionais)	30,00%	342,86	342,86	90,00%	995,43	995,43	140,00%	1.566,86	1.566,86
1.2	ENCARGOS SOCIAIS	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor
1.2.1	Grupo A - Obrigações Sociais									
1.2.1.1	Previdência Social - INSS	20,00%			20,00%	199,09	199,09	20,00%	313,37	313,37
1.2.1.2	Sesi/Sesc	1,50%			1,50%	14,93	14,93	1,50%	23,50	23,50
1.2.1.3	Senai/Senac	1,00%			1,00%	9,95	9,95	1,00%	15,67	15,67
1.2.1.4	Incra	0,20%			0,20%	1,99	1,99	0,20%	3,13	3,13
1.2.1.5	Salário Educação	2,50%			2,50%	24,89	24,89	2,50%	39,17	39,17
1.2.1.6	Fgts	8,00%			8,00%	79,63	79,63	8,00%	125,35	125,35
1.2.1.7	Seguro de Acidente do Trabalho - SAT (RAT 3,00 x EAP 1,00)	3,00%			3,00%	29,86	29,86	3,00%	47,01	47,01
1.2.1.8	Sebrae	0,60%			0,60%	5,97	5,97	0,60%	9,40	9,40
Subtotal 1.2.1	- Obrigações Sociais - Grupo A	36,80%			36,80%	366,32	366,32	36,80%	576,60	576,60
1.2.2	Grupo B - Tempo Não Trabalhado									
1.2.2.1	Férias	9,17%			9,17%	140,31	140,31	9,17%	143,72	143,72
1.2.2.2	Faltas Abonadas	1,53%			1,53%	15,22	15,22	1,53%	23,95	23,95
1.2.2.3	Faltas Legais	0,90%			0,90%	9,01	9,01	0,90%	14,18	14,18
1.2.2.4	Licença Paternidade	0,01%			0,01%	0,15	0,15	0,01%	0,23	0,23
1.2.2.5	Acidente do Trabalho	0,06%			0,06%	0,57	0,57	0,06%	0,90	0,90
1.2.2.6	Aviso Previo Trabalhado	0,00%			0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Subtotal 1.2.2	- Tempo não trabalhado - Grupo B	11,68%			11,68%	165,24	165,24	11,68%	182,98	182,98
1.2.3	Grupo C - Gratificações									
1.2.3.1	Adicional 1/3 férias	3,41%			3,41%	52,23	52,23	3,41%	53,50	53,50
1.2.3.2	13a. Salário	9,31%			9,31%	142,36	142,36	9,31%	145,82	145,82
Subtotal 1.2.3	- Gratificações - Grupo C	12,72%			12,72%	194,59	194,59	12,72%	199,32	199,32
1.2.4	Grupo D - Indenizações									
1.2.4.1	Aviso Previo Indenizado + 13a. Férias e 1/3 constitucional	0,91%			0,91%	9,04	9,04	0,91%	14,23	14,23
1.2.4.2	FGTS sobre Aviso Previo + 13a. Indenizado	0,03%			0,03%	0,31	0,31	0,03%	0,49	0,49
1.2.4.3	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	0,50%			0,50%	4,94	4,94	0,50%	7,77	7,77
Subtotal 1.2.4	- Indenizações - GRUPO D	1,44%			1,44%	14,29	14,29	1,44%	22,49	22,49
1.2.5	Grupo E - Licença Maternidade									
1.2.5.1	Aprovisionam. Férias s/ licença maternidade	0,08%			0,08%	0,76	0,76	0,08%	1,20	1,20
1.2.5.2	Aprovisionam. 1/3 const férias s/ licença maternidade	0,03%			0,03%	0,25	0,25	0,03%	0,40	0,40
1.2.5.3	Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,34%			0,34%	3,43	3,43	0,34%	5,40	5,40
Subtotal 1.2.5	- Licença Maternidade - Grupo E	0,45%			0,45%	4,44	4,44	0,45%	7,00	7,00
1.2.6	Grupo F - Incidência do Grupo A									
1.2.6.1	Incidência do Grupo A x (B+C)	8,98%			8,98%	89,38	89,38	8,98%	140,69	140,69
Subtotal 1.2.6	- Incidência do Grupo A - Grupo F	8,98%			8,98%	89,38	89,38	8,98%	140,69	140,69
Subtotal 1.2	- Total dos Encargos Sociais (Grupos A+B+C+D+E+F)	72,06%			72,06%	834,27	834,27	72,06%	1.129,08	1.129,08
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1.1 + 1.2)		102,06%	342,86	342,86	162,06%	1.829,70	1.829,70	212,06%	2.695,94	2.695,94
2	MONTANTE B									
ITEM	Discriminação		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.1	Insumos									
2.1.1	Material de limpeza		265,68	265,68		265,68	265,68		265,68	265,68
Subtotal 2.1	- Insumos		265,68	265,68		265,68	265,68		265,68	265,68
2.2	Benefícios com Pessoal		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"		Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.2.1	Uniformes e EPIs		49,83	49,83		49,83	49,83		49,83	49,83
2.2.2	Cesta Básica / Alimentação - R\$ 14,65*22 - 3,5% - conforme CCT		321,42	321,42		321,42	321,42		321,42	321,42
2.2.3	Vale Transporte (deduzir desconto legal)					130,71	137,31		78,83	103,03
2.2.4	Idespre/Idespe		3,00	3,00		3,00	3,00		3,00	3,00
2.2.5	Auxílio Creche - índice de ocorrência 5,95%		13,60	13,60		13,60	13,60		13,60	13,60
2.2.6										
Subtotal 2.2	- Benefícios com Pessoal		387,86	387,86		518,57	525,17		466,68	490,88
2.3	Demais Componentes	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"
2.3.1	Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	168,01	168,01	5,00%	168,01	168,01	5,00%	171,42	172,63
2.3.2	Lucro				7,02%	247,68	247,68	7,02%	252,70	254,48
Subtotal 2.3	- Demais Componentes	5,00%	168,01	168,01	12,02%	415,69	415,69	12,02%	424,12	427,11
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 2.1 + 2.2 + 2.3)			821,54	821,54		1.199,93	1.206,53		1.156,47	1.183,66
3	MONTANTE C									
ITEM	Discriminação	Percentual ASG	ASG	ASG	Percentual ASG	ASG	ASG	Percentual ASG	ASG	ASG
3.1	Tributos	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"	%	Valor "R\$"	Valor "R\$"
3.1.1	ISSQN	5,00%	67,90	67,90	5,00%	176,65	177,04	5,00%	224,63	226,22
3.1.2	PIS	1,65%	22,41	22,41	1,65%	58,30	58,42	1,65%	74,13	74,65
3.1.3	COFINS	7,60%	103,20	103,20	7,60%	268,51	269,10	7,60%	341,44	343,85
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)		14,25%	193,50	193,50	14,25%	503,47	504,56	14,25%	640,20	644,72
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			1.357,89	1.357,89		3.533,08	3.540,78		4.492,61	4.524,32

SUSPENSÃO DE 30 %

Serviço	Quantidade	Valor SUSPENSÃO	CCT/2020 e IPCA	Vale transporte a partir de 05/01/2020
Encarregado	5	R\$ 1.484,62	R\$ 1.529,64	R\$ 1.529,64
ASG PREDIAL	249	R\$ 1.295,74	R\$ 1.336,63	R\$ 1.336,63
ASG Banherista	104	R\$ 1.317,00	R\$ 1.357,89	R\$ 1.357,89

REDUÇÃO DE 50 %

Serviço	Quantidade	Valor REDUÇÃO	CCT/2020 e IPCA	Vale transporte a partir de 05/01/2020
Encarregado	2	R\$ 3.175,58	R\$ 3.261,09	R\$ 3.268,78
ASG PREDIAL	19	R\$ 2.995,89	R\$ 3.055,06	R\$ 3.062,76
ASG Banherista	27	R\$ 3.473,90	R\$ 3.533,08	R\$ 3.540,78

INTEGRAL 100%

Serviço	Quantidade	Valor Atual	CCT/2020 e IPCA	Vale transporte a partir de 05/01/2020
Encarregado	7	R\$ 4.529,28	R\$ 4.653,56	R\$ 4.685,27
ASG PREDIAL	268	R\$ 3.925,29	R\$ 4.014,61	R\$ 4.046,32
ASG Banherista	131	R\$ 4.403,29	R\$ 4.492,61	R\$ 4.524,32

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO	DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.		
ENCARREGADO	Integral 100%	7	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 124,28	R\$ 115,99	
	Integral 100%	7	05/01 a 12/05/2020	4 meses e 7 dias	R\$ 155,99	R\$ 4.622,50	
	redução 50%	2	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 93,20	R\$ 292,03	
	suspensão 30%	5			R\$ 45,02	R\$ 352,66	
	redução 50%	2	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 93,20	R\$ 68,35	
	suspensão 30%	5			R\$ 45,02	R\$ 82,54	
	Integral 100%	5	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 155,99	R\$ 285,98	
	redução 50%	2			R\$ 93,20	R\$ 68,35	
	Integral 100%	5	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 45,02	R\$ 60,03	
	redução 50%	2			R\$ 93,20	R\$ 49,71	
	redução 50%	2	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 93,20	R\$ 745,60	2020
	suspensão 30%	5			R\$ 45,02	R\$ 900,40	R\$ 8.736,06
	Integral 100%	7	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 155,99	R\$ 1.091,93	2021
Integral 100%	7	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 155,99	R\$ 1.565,10	R\$ 1.565,10	

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO	DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.		
PREDIAL	Integral 100%	267	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 89,32	R\$ 3.179,79	
	Integral 100%	267	05/01 a 02/02/2020	27 dias	R\$ 121,03	R\$ 29.083,51	
	Integral 100%	268	03/02 a 12/05/2020	3 meses e 10 dias	R\$ 121,03	R\$ 108.120,13	
	redução 50%	19	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 66,87	R\$ 1.990,50	
	suspensão 30%	249			R\$ 40,89	R\$ 15.951,19	
	redução 50%	19	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 66,87	R\$ 465,86	
	suspensão 30%	249			R\$ 40,89	R\$ 3.733,26	
	Integral 100%	249	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 121,03	R\$ 11.050,04	
	redução 50%	19			R\$ 66,87	R\$ 465,86	
	Integral 100%	149	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 121,03	R\$ 4.808,93	
	redução 50%	19			R\$ 66,87	R\$ 338,81	
	suspensão 30%	100	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 40,89	R\$ 1.090,40	
	redução 50%	19			R\$ 66,87	R\$ 5.082,12	2020
	suspensão 30%	249	R\$ 40,89	R\$ 40.726,44	R\$ 258.522,87		
Integral 100%	268	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 121,03	R\$ 32.436,04	2021	
Integral 100%	268	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 121,03	R\$ 46.491,66	R\$ 46.491,66	

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO	DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.		
BANHEIRISTA	Integral 100%	129	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 89,32	R\$ 1.536,30	
	Integral 100%	129	05/01 a 02/02/2020	27 dias	R\$ 121,03	R\$ 14.051,58	
	Integral 100%	131	03/02 a 12/05/2020	3 meses e 10 dias	R\$ 121,03	R\$ 52.849,77	
	redução 50%	27	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 66,88	R\$ 2.829,02	
	suspensão 30%	104			R\$ 40,89	R\$ 6.662,34	
	redução 50%	27	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 66,88	R\$ 662,11	
	suspensão 30%	104			R\$ 40,89	R\$ 1.559,27	
	Integral 100%	104	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 121,03	R\$ 4.615,28	
	redução 50%	27			R\$ 66,88	R\$ 662,11	
	Integral 100%	104	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 121,03	R\$ 3.356,57	
	redução 50%	27			R\$ 66,88	R\$ 481,54	
	redução 50%	27	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 66,88	R\$ 7.223,04	2020
	suspensão 30%	104			R\$ 40,89	R\$ 17.010,24	R\$ 129.354,11
	Integral 100%	131	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 121,03	R\$ 15.854,93	2021
Integral 100%	131	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 121,03	R\$ 22.725,40	R\$ 22.725,40	

R\$ 467.395,20

- EMEF -

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO		DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.	
ENCARREGADO	Integral 100%	4	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 124,28	R\$ 66,28	
	Integral 100%	4	05/01 a 12/05/2020	4 meses e 7 dias	R\$ 155,99	R\$ 2.641,43	
	redução 50%	1	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 93,20	R\$ 146,01	
	suspensão 30%	3			R\$ 45,02	R\$ 211,59	
	redução 50%	1	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 93,20	R\$ 34,17	
	suspensão 30%	3			R\$ 45,02	R\$ 49,52	
	Integral 100%	3	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 155,99	R\$ 171,59	
	redução 50%	1			R\$ 93,20	R\$ 34,17	
	Integral 100%	3	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 45,02	R\$ 36,02	
	redução 50%	1			R\$ 93,20	R\$ 24,85	
	redução 50%	1	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 93,20	R\$ 372,80	2020
	suspensão 30%	3			R\$ 45,02	R\$ 540,24	R\$ 4.952,65
	Integral 100%	4	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 155,99	R\$ 623,96	2021
Integral 100%	4	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 155,99	R\$ 894,34	R\$ 894,34	

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO		DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.	
PREDIAL	Integral 100%	154	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 89,32	R\$ 1.834,04	
	Integral 100%	154	05/01 a 02/02/2020	27 dias	R\$ 121,03	R\$ 16.774,76	
	Integral 100%	154	03/02 a 12/05/2020	3 meses e 10 dias	R\$ 121,03	R\$ 62.128,73	
	redução 50%	12	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 66,87	R\$ 1.257,16	
	suspensão 30%	142			R\$ 40,89	R\$ 9.096,66	
	redução 50%	12	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 66,87	R\$ 294,23	
	suspensão 30%	142			R\$ 40,89	R\$ 2.129,01	
	Integral 100%	142	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 121,03	R\$ 6.301,63	
	redução 50%	12			R\$ 66,87	R\$ 294,23	
	Integral 100%	92	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 121,03	R\$ 2.969,27	
	redução 50%	12			R\$ 66,87	R\$ 213,98	
	suspensão 30%	50	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 40,89	R\$ 545,20	
	redução 50%	12			R\$ 66,87	R\$ 3.209,76	2020
	suspensão 30%	142	R\$ 40,89	R\$ 23.225,52	R\$ 148.912,79		
	Integral 100%	154	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 121,03	R\$ 18.638,62	2021
Integral 100%	154	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 121,03	R\$ 26.715,36	R\$ 26.715,36	

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO		DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.	
BANHEIRISTA	Integral 100%	78	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 89,32	R\$ 928,93	
	Integral 100%	78	05/01 a 02/02/2020	27 dias	R\$ 121,03	R\$ 8.496,31	
	Integral 100%	79	03/02 a 12/05/2020	3 meses e 10 dias	R\$ 121,03	R\$ 31.871,23	
	redução 50%	14	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 66,88	R\$ 1.466,90	
	suspensão 30%	65			R\$ 40,89	R\$ 4.163,97	
	redução 50%	14	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 66,88	R\$ 343,32	
	suspensão 30%	65			R\$ 40,89	R\$ 974,55	
	Integral 100%	65	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 121,03	R\$ 2.884,55	
	redução 50%	14			R\$ 66,88	R\$ 343,32	
	Integral 100%	65	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 121,03	R\$ 2.097,85	
	redução 50%	14			R\$ 66,88	R\$ 249,69	
	redução 50%	14	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 66,88	R\$ 3.745,28	2020
	suspensão 30%	65			R\$ 40,89	R\$ 10.631,40	R\$ 77.758,65
	Integral 100%	79	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 121,03	R\$ 9.561,37	2021
Integral 100%	79	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 121,03	R\$ 13.704,63	R\$ 13.704,63	

- CMEI -

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO	DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.		
ENCARREGADO	Integral 100%	3	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 124,28	R\$ 49,71	
	Integral 100%	3	05/01 a 12/05/2020	4 meses e 7 dias	R\$ 155,99	R\$ 1.981,07	
	redução 50%	1	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 93,20	R\$ 146,01	
	suspensão 30%	2			R\$ 45,02	R\$ 141,06	
	redução 50%	1	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 93,20	R\$ 34,17	
	suspensão 30%	2			R\$ 45,02	R\$ 33,01	
	Integral 100%	2	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 155,99	R\$ 114,39	
	redução 50%	1			R\$ 93,20	R\$ 34,17	
	Integral 100%	2	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 45,02	R\$ 24,01	
	redução 50%	1			R\$ 93,20	R\$ 24,85	
	redução 50%	1	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 93,20	R\$ 372,80	2020
	suspensão 30%	2			R\$ 45,02	R\$ 360,16	R\$ 3.783,41
	Integral 100%	3	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 155,99	R\$ 467,97	2021
	Integral 100%	3	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 155,99	R\$ 670,76	R\$ 670,76

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO	DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.		
PREDIAL	Integral 100%	113	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 89,32	R\$ 1.345,75	
	Integral 100%	113	05/01 a 02/02/2020	27 dias	R\$ 121,03	R\$ 12.308,75	
	Integral 100%	114	03/02 a 12/05/2020	3 meses e 10 dias	R\$ 121,03	R\$ 45.991,40	
	redução 50%	7	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 66,87	R\$ 733,34	
	suspensão 30%	107			R\$ 40,89	R\$ 6.854,53	
	redução 50%	7	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 66,87	R\$ 171,63	
	suspensão 30%	107			R\$ 40,89	R\$ 1.604,25	
	Integral 100%	107	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 121,03	R\$ 4.748,41	
	redução 50%	7			R\$ 66,87	R\$ 171,63	
	Integral 100%	57	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 121,03	R\$ 1.839,66	
	redução 50%	7			R\$ 66,87	R\$ 124,82	
	suspensão 30%	50	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 40,89	R\$ 545,20	
	redução 50%	7			R\$ 66,87	R\$ 1.872,36	2020
	suspensão 30%	107	R\$ 40,89	R\$ 17.500,92	R\$ 109.610,08		
Integral 100%	114	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 121,03	R\$ 13.797,42	2021	
Integral 100%	114	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 121,03	R\$ 19.776,30	R\$ 19.776,30	

SERVIÇO	QUADRO	QUANTITATIVO	PERÍODO	DIFERENÇA	VALOR PARA O PERÍODO C/ QNT.		
BANHEIRISTA	Integral 100%	51	01/01 a 04/01/2020	4 dias	R\$ 89,32	R\$ 607,38	
	Integral 100%	51	05/01 a 02/02/2020	27 dias	R\$ 121,03	R\$ 5.555,28	
	Integral 100%	52	03/02 a 12/05/2020	3 meses e 10 dias	R\$ 121,03	R\$ 20.978,53	
	redução 50%	13	13/05 a 31/06/2020	1 mes e 17 dias	R\$ 66,88	R\$ 1.362,12	
	suspensão 30%	39			R\$ 40,89	R\$ 2.498,38	
	redução 50%	13	01/07 a 11/07/2020	11 dias	R\$ 66,88	R\$ 318,79	
	suspensão 30%	39			R\$ 40,89	R\$ 584,73	
	Integral 100%	39	12/07 a 22/07/2020	11 dias	R\$ 121,03	R\$ 1.730,73	
	redução 50%	13			R\$ 66,88	R\$ 318,79	
	Integral 100%	39	23/07 a 31/07/2020	8 dias	R\$ 121,03	R\$ 1.258,71	
	redução 50%	13			R\$ 66,88	R\$ 231,85	
	redução 50%	13	01/08 a 31/11/2020	4 meses	R\$ 66,88	R\$ 3.477,76	2020
	suspensão 30%	39			R\$ 40,89	R\$ 6.378,84	R\$ 51.595,46
	Integral 100%	52	01/12 a 31/12/2020	1 mes	R\$ 121,03	R\$ 6.293,56	2021
Integral 100%	52	01/12 a 13/02/2021	1 mes e 13 dias	R\$ 121,03	R\$ 9.020,77	R\$ 9.020,77	